

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA 003/2023

Dispõe sobre a regulamentação dos dias e horários das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Galinhos/RN e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Galinhos/RN, faz saber que: a atual presidência propôs e o plenário aprovou por unanimidade a presente resolução:

Art 1º - As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Galinhos/RN, ocorrerão nas quintas-feiras, com início às 16:00h, com duração de 2horas, podendo ser prorrogada por até 1hora a pedido de qualquer vereador, ou por deliberação do presidente.

Art 2º - As sessões ocorridas em outros dias diversos das quintas feiras, serão extraordinárias, salvo se houver adiamento ou antecipação da sessão ordinária já prevista.

Art 3º - Fica estabelecido que: em situações que impeçam ou inviabilizem a presença física dos Vereadores nas sessões previstas regimentalmente, as sessões ordinárias também poderão ocorrer de forma remota.

Parágrafo único. As sessões na modalidade remota deverão ser convocadas pelo presidente da Câmara com 24horas de antecedência.

Art. 4º - A sessão na modalidade remota funcionará com o uso de sistemas de videoconferência e de votação eletrônica, e permitir a participação a distância do Vereador nos debates e votação das matérias legislativas, aos moldes da presença física.

Art 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 6º - Revoga-se disposição em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Galinhos/RN, em 15 de junho de 2023.

ANDRÉ WALLACE PINTO CAVALCANTE
PRESIDENTE

MARIA JEANE DA SILVA SALUSTINO
VICE - PRESIDENTE

MARIA VERÔNICA NUNES VALE
PRIMEIRA- SECRETÁRIA

DENISE SILVA DA COSTA
SEGUNDA - SECRETÁRIA

Publicado por: ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE
Código Identificador: 74444213